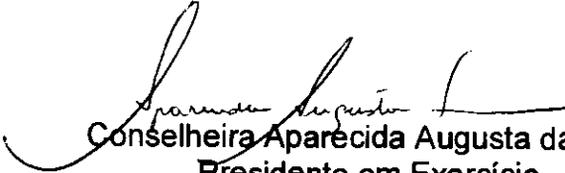


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002661/2009-02</p>	<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 1010/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> PROJETO -DE PESQUISA: "O Grupo de Deslocamentos e a Constituição das Noções de Objeto Permanente e Espaço Objetivo"</p>	
<p><b>Interessado:</b> Prof. Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal</p>	
<p><b>Relator(a):</b> Conselheira Profa. Ms. Maria Bernadete Junkes</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 53ª sessão de 12 de abril de 2010, a Câmara acompanha o parecer da relatora e acrescenta as seguintes emendas:

- Que se defina se se trata de um projeto de pesquisa ou formação de um grupo de estudos;
- Que se defina com clareza a metodologia a ser adotada.

  
 Conselheira Aparecida Augusta da Silva  
 Presidente em Exercício

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.002661/2009-02
	<b>Parecer:</b> 1010/CPE
<b>Assunto:</b> PROJETO –DE PESQUISA: “O Grupo de Deslocamentos e a Constituição das Noções de Objeto Permanente e Espaço Objetivo”	
<b>Interessado:</b> Prof. Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	
<b>Relator(a):</b> Conselheira Profa. Ms. Maria Bernadete Junkes	

### I – Relatório:

O processo nº 23118.002661/2009-02 tem como parte proponente o Prof. Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal do Departamento de Filosofia do Núcleo de Educação da Unir.

### Nos autos do Processo constam:

- Memorando de n. 47 do Departamento de Filosofia para o Núcleo de Educação solicitando parecer, datado de 28/09/2009;
- Parecer favorável a aprovação do projeto do Núcleo de Educação, datado de 23/09/2009 tendo como relator o Prof. Ms. Clarides H. Barba;
- Xerox da ata de reunião ordinária do Departamento de Filosofia realizada no dia 23/09/2009;
- Cópia do Projeto de Pesquisa “O Grupo de Deslocamentos e a Constituição das Nações de Objeto Permanente e Espaço Objetivo”;
- Parecer favorável a aprovação do projeto pelo Núcleo de Ciências Humanas do departamento de línguas vernáculas, datado de 09/11/2009, tendo como relator o Prof. PhD. Julio Cesar Barreto Rocha;
- Cópia da ata de reunião extraordinária do Conselho do Núcleo de Educação realizada em 10/12/2009 que aprova referido projeto;
- Parecer da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa/ PROPESQ solicitando indicação ou não de necessidade orçamentária, datado de 15/01/2010, tendo como relator o prof. Dr. Alexandre Pacheco – Coordenador Geral de Pesquisa/PROPESQ;
- Memorando do Prof. Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal ao Coordenador Geral de Pesquisa/PROPESQ de informações sobre a não necessidade de orçamento;
- Parecer da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa/ PROPESQ solicitando a assinatura nas atas apresentadas no referido processo, datado de 28/01/2010, tendo como relator o prof. Laércio do Carmo Rodrigues– Coordenador Geral de Pesquisa Substituto/PROPESQ;
- Despacho no. 03/10 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/ PROPESQ, para conhecimento e providência por parte do interessado, datado de 28/01/2010, tendo como relator o prof. Laércio do Carmo Rodrigues– Coordenador Geral de Pesquisa Substituto/PROPESQ;
- Despacho no. 05/10 da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa/ PROPESQ, vistas a sua Institucionalização pela CPE/CONSEA, datado de 01/03/2010, tendo como relator o prof. Laércio do Carmo Rodrigues– Coordenador Geral de Pesquisa Substituto/PROPESQ;
- Despacho da SECONS ao Conselheiro Julio Sancho L. T. Linhares, presidente da CPE/CONSEA em 02/03/2010.

dh

## II - Da Análise:

Oportunamente iniciando a análise, esta relatora constata que o processo foi devidamente instruído, tendo 30 folhas numeradas, do qual a área temática vinculada ao projeto é de Educação.

### 1. Da Equipe de Trabalho

Nada consta no projeto de pesquisa, sobre a equipe de trabalho que auxiliará o prof., no desenvolvimento da pesquisa que ocorrerá no período de 02 (dois) anos, com início em agosto/09 e termino previsto para jul/11. Dentre as atividades a serem realizadas, além dos levantamentos bibliográficos, cita a participação em eventos, elaboração de artigos e criação de grupo de estudo e pesquisa em epistemologia genética. No cronograma é citado reuniões, e não se discrimina nada sobre participação de outras pessoas além do próprio autor.

**2. Dos Objetivos** – o projeto visa estabelecer bases para uma discussão sobre conceitos fundamentais para a Epistemologia.

#### 2.1 Objetivos Específicos:

- a) Buscar compreender o problema da contigüidade, formalizando adequadamente o grupo matemático denominado "Grupo Prático de Deslocamentos";
- b) Mostrar como a formalização do Grupo Prático de Deslocamentos, a partir dos pressupostos da Epistemologia Genética, é fundamental para a constituição e consolidação do próprio Sujeito Epistêmico;
- c)Mostrar que o Grupo Prático de Deslocamentos está diretamente relacionado com a interiorização do Sistema de Esquemas de Ação, que é a base fundamental para a formação da estrutura cognitiva que permite a passagem da compreensão em atos para a compreensão conceitual.

### 3. Da Metodologia:

- a) Levantamento bibliográfico sobre a noção de Grupo Matemático, Grupo Prático de Deslocamento na Epistemologia Genética de Jean Piaget e das críticas feitas à esse modelo de compreensão teórica da constituição do Sujeito Epistêmico;
- b)participação em eventos que tratem do assunto, principalmente para expor resultados e discutir com outras especialidades;
- c) manter contato virtual com pesquisadores do Grupo de Estudo e Pesquisa em Epistemologia Genética e Educação para troca de resultados, críticas e avaliações;
- d) elaboração de artigos com resultados alcançados;
- e) criação de um Grupo de Estudos e Pesquisas em Epistemologia Genética com o qual será trabalhado com orientações a discentes interessados.

**4. Financiamento/Custo** – Não há no projeto mensuração de qualquer tipo de custo. O prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal faz uma justificativa ao coordenador da PROPESQ que durante o período de execução encaminhará solicitações de bolsas PIBIC, para os discentes envolvidos com o projeto.

### III - Parecer:

Baseado nessas colocações e cumprindo o regimento desse Conselho, a relatora encaminha para **DILIGÊNCIA**, devido ao fato de que em parecer anterior já havia sido mencionadas falhas no projeto, e o mesmo foi dado "[...] parecer favorável conquanto fosse consertado[...]". Por isso sugiro que forneça melhores detalhes quanto a metodologia e demais itens relacionados:

dr

- a) “[...] Baseado na continuidade de trabalhos anteriores”, anexar relatório dos resultados;
- b) Detalhar o que é “nota 4” citado no primeiro objetivo;
- c) Anexar a sugestão feita pelo prof. Ms. Clarides Henrich de Barba, referente os alunos do Curso de Filosofia que farão parte do grupo de estudo e pesquisa que se propõe formar;
- d) Identificar o outro autor do projeto, pelo fato do Prof. Vicente se referir em alguns parágrafos, o entendimento “nossa pesquisa....”, “mostramos a partir.....”, “nosso plano de trabalho....”, “propomos a execução...”;
- e) Apesar de ser uma pesquisa bibliográfica, identificar os locais que esse material será buscado;
- f) Descrever detalhado como será criado o grupo de estudos e pesquisa;
- g) Descrever quanto ao orçamento devido a uma justificativa ao coordenador da PROPESQ de que “durante o período de execução encaminhará solicitações de bolsas PIBIC, para os discentes envolvidos com o projeto”.

Porto Velho – RO, 24 de Março de 2010.

  
Conselheira Maria Bernadete Junkes  
Relatora CPE/CONSEA